



ASSUNTO	Relatório de Gestão e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União – Exercício 2020
DELIBERAÇÃO Nº 011/2021 – CPFI-CAU/RS	

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/RS), por meio de reunião remota, realizada através do *software* Teams, no dia 16 de março de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 97 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a obrigação de apresentação do Relatório de Gestão ao TCU – Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 146/2015 da Portaria TCU nº 321/2015 e das orientações constantes nas Resoluções CAU/BR, e que contemplam os atos de gestão praticados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) durante o exercício de 2020;

Considerando o Relatório de Gestão do Exercício 2020 elaborado pelas Gerências do CAU/RS e coordenado pela Gerência de Planejamento;

Considerando que as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/RS, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/RS.

DELIBERA:

- 1- Pela aprovação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas ao Tribunal de Contas da União do CAU/RS referente ao exercício 2020;
- 2- Pelo encaminhamento desta deliberação à Presidência do CAU/RS para apreciação e homologação do Plenário.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Fausto Henrique Steffen, Orildes Tres, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Carlos Eduardo Iponema Costa e Nubia Margot Menezes Jardim.

Porto Alegre – RS, 16 março de 2021.

WILLIAM MARCHETTI GRITTI

Assessor da CPFI-CAU/RS

Analista de nível superior - Administrador